



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 3870 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o lote que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes 26 e 27, sito a Rua João Santos Sobrinho (antiga Rua A), do loteamento Vila Bonança, no 4º distrito deste município

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a construção de uma praça.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2001.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL